

PORTARIA N.º 293/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO: Ofício nº 83/2017, em 25 de maio de 2017, emitido pelo secretário de Saúde deste Município.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal nº 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

NOME	SERVIÇO EXTRA
ADRIANA TENORIO DA SILVA	24HR
ANSELMA PEREIRA DOS SANTOS	24HR
MARCIA SOARES FERREIRA	24HR
MARIA LUZIMAR DA SILVA FERRO	24HR
MARIA MADALENA CORREIA DE ARAUJO	24HR
MARIA PEREIRA DA SILVA	24HR
INES PAULINO DA SILVA	24HR
ABRAAO FERREIRA DE SANTANA	01 PLANTÕES EXTRAS
THIAGO WANDERSON ALBUQUERQUE SANTANA	01 PLANTÕES EXTRAS
GUSTAVO LIMA DA SILVA	01 PLANTÕES EXTRA
JHENIFER ALAISA P. GOMES	01 PLANTAO EXTRAS
PAULO CARVALHO DA SILVA	02 PLANTOES EXTRAS
RAIANE TENORIO HOLANDA	04 PLANTAO EXTRA
SEVERINA COSTA DE ALBUQUERQUE	02 PLANTOES EXTRAS
JOSEFA GALGÃO DA SILVA	01 PLANTÃO EXTRA
SILVANIA NUNES DA SILVA	01 PLANTAO EXTRA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente Port. 293/17, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 29/05/17

Secretário (a) de Administração

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de maio de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito